



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014
ERRATA 01/2015

O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, através da Comissão de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 21 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Municipal 959/2000, 958/2000 e, Inquérito Civil SIG/MP N. 06.2014.00011489-0 da Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte-SC, torna público a ERRATA 01/2015 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 03/2014, adiante especificados e conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 003/2014, ONDE SE LÊ:

18.2 A validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos.

LEIA-SE:

18.2 A validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano.*

***RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2014 CONFORME SOLICITAÇÃO NO INQUÉRITO CIVIL SIG/MP N. 06.2014.00011489-0 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE-SC**

Rio Fortuna/SC, 17 de julho de 2015.

VOLNEI SCHMOELLER

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Fica homologado o presente **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014, ERRATA Nº 001/2015.**

Rio Fortuna/SC, 17 de julho de 2015.

LOURIVALDO SCHUELTER

Prefeito Municipal

**REGISTRAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM**

17/07/15 a 17/08/15

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO